



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 022/2021/SAPL-CMSMG** que “Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, porém com as seguintes emendas:

Emenda Modificativa:

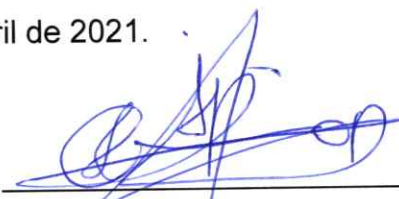
SÚMULA: EMENDA MODIFICATIVA. Passa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária”

ART. 1.º: EMENDA MODIFICATIVA. Passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por remanejamento, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) ”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.


FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Presidente


LEANDRO APARECIDO DO CARMO
Relator


ADRIANO SACOMAN
Membro